



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 962/2016

DE 20 DE MAIO DE 2016.

“DENOMINA A RUA 11 QUE PERCORRE PELOS BAIROS JARDIM AMÉRICA E BURITI COMO RUA AMADEUS NATAL”.

O **Município de Xinguara**, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei de autoria do Vereador Amilton Pereira Cunha.

Art. 1º Fica denominada a Rua 11 que percorre pelos bairros Jardim América e Buriti como “Rua Amadeus Natal”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

